**PORTARIA nº 134,** de 08 de dezembro de 2022.

**PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Novo Horizonte** no uso de suas atribuições legais e amparada pelo artigo 55, da lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorroga a licença para tratamento de saúde ao Servidor Público **Heremi José Mariott**, matrículas nº 08/01 e 137/01 ocupante do cargo de Professor pelo período de 60 (sessenta) dias conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de dezembro de 2022

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC

Em 08 de dezembro de 2022.

-----------------------------------------------------

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e **AIMAR FRANCISCO PAVELECINI**

Publique-se Secretário de Administração e Fazenda